



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 177/2023 – Dispõe sobre procedimentos internos de licitação de interesse da Administração Pública do Município de Maracanaú, com vista a atender a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal, altera as Leis nº 3.000, de 23 de dezembro de 2020, nº 3.135, de janeiro de 2022, e, nº 3.413, de 28 de junho de 2023 e demais alterações, extingue e cria cargos públicos, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 177/2023 trata da reestruturação da gestão de licitações e compras, com a criação e extinção de cargos, a fim de permitir o correto funcionamento das ações administrativas de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitados os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a fixação da remuneração pretendida.

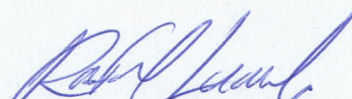
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 177/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2023.


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator